



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 45 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 12 de Julho de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 470.637,33 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para contratação de empresa para execução do Convênio nº 044/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o DETRAN/SP – Departamento Estadual de Trânsito, que objetiva a transferência de recursos financeiros visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

A Administração concentrou suas prioridades na implantação, substituição, revitalização e manutenção de funcionamento regular de semáforos, e de revitalização de sinalização viária, tanto vertical, como horizontal, em diversos cruzamentos de ruas e avenidas considerados estratégicos, por causa do intenso movimento do tráfego e do trânsito de veículos leves e pesados, no sistema viário urbano, que provoca cada vez mais os indesejáveis congestionamentos e aumenta, na mesma proporção, o perigo de graves acidentes.

A execução deste convenio resultará em melhorias da infraestrutura para pedestres e motoristas, com a implantação de 03 novos semáforos, substituição dos 12 semáforos existentes, revitalização da sinalização viária dos 15 cruzamentos, tanto vertical quanto horizontal, por considerar ser a base de todo o planejamento das ruas e avenidas, a fim de se obter um sistema viário seguro.

Os 03 novos conjuntos semaforicos serão implantados nos seguintes cruzamentos: Rua Feres Sadalla com Avenida Joaquim Matheus Correa; Rua Sampaio Vidal com Avenida Antonio Albino; e, Rua Sampaio Vidal com Avenida Neca Junqueira.

Já os equipamentos a serem substituídos são dos seguintes cruzamentos viários: Rua Feres Sadalla com Avenida Ernesto Buchi; Rua Feres Sadalla com Avenida Antonio Albino; Rua Feres Sadalla com Avenida Evaristo Vaz; Rua Sampaio Vidal com Avenida Joaquim Matheus Correa; Rua Rui Barbosa Com Avenida Antonio Albino; Rua Rui Barbosa Com Avenida Joaquim Matheus Correa; Rua Rui Barbosa Com Avenida Neca Junqueira; Rua 9 de Julho com Avenida



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Joaquim Matheus Correa; Rua 9 de Julho com Avenida Neca Junqueira; Rua 9 de Julho com Avenida Dr. Sobral Neto; Rua Dona Constância com Av Neca Junqueira; Rua Dona Constância com Avenida Joaquim Matheus Correa.

Importante constar que os conjuntos semaforicos que serão substituídos foram instalados há muitos anos, encontrando-se obsoletos e ocasionando problemas devido a seu mal estado de conservação. Além disso, quando da necessidade de reparos não encontramos as peças necessárias para substituição, manutenção e conserto dos mesmos.

O valor do convenio é de R\$ 470.637,33, onde R\$ 111.761,66 será utilizado para prestação de serviços de instalação, revitalização e substituição de sinalização semaforica, horizontal e vertical e, R\$ 358.875,67 para aquisição dos conjuntos semaforicos e de uma máquina para sinalização viária.

Anexo ao presente projeto de lei: plano de aplicação, cronograma fisico financeiro e de desembolso dos recursos financeiros conveniados, e os croquis dos locais que receberão as benfeitorias, todos devidamente aprovados pelo DETRAN/SP.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência Be demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo